

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 067 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 044/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 60ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 02 de fevereiro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho em Saúde da Mulher.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelas colaboradoras enfermeiras Dra. Sônia Solange Ennes Pessoa, Coren/MS 27755, Dra. Indianara de Oliveira Moraes Alexandre Leite, Coren/MS 91652 e Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren/MS 357783.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 238/2016.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012